



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 940/88

"Declara de Utilidade Pública a SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO CRISTOVÃO - S.E.S.C."

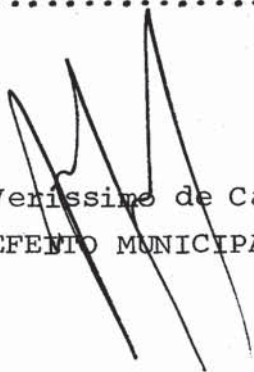
O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO CRISTOVÃO - S.E.S.C. em Várzea Grande.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,
de Junho de 1988


Jaime Veríssimo de Campos
PREFEITO MUNICIPAL